

PORTARIA nº 257/2019

Triênio 2019-2021

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR o Advogado **DR. RENZO BRANDÃO GOTLIB - OAB/MG 140.174**, Membro da *Comissão de Direito Societário* da OAB/MG.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2019.


RAIMUNDO CÂNDIDO JÚNIOR
Presidente